

PROJETO DE LEI Nº 004/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 472/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a lei municipal 472/2021, que versou sobre autorização de titulação em favor da Câmara Municipal e permuta de área pública por particular no Município de Marianópolis.

Art. 2º É facultativa a manutenção das relações já sedimentadas e que tiveram como base a referida lei que ora é revogada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

APROVADO

21 / 09 / 2023

Câmara Municipal de Marianópolis-TO


ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

APROVADO

21 / 09 / 2023

Câmara Municipal de Marianópolis-TO


Erivan Serpa Martins
Presidente


Erivan Serpa Martins
Presidente


Erivan Serpa Martins
Presidente


Erivan Serpa Martins
Presidente